

Publicação do Resultado Preliminar	SEDUC/AM	06/03/2026
Período para Interposição de Recursos	Candidato(a)	07/03/2026 e 08/03/2026
Análise dos Recursos	SEDUC/AM	09/03/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	SEDUC/AM	10/03/2026

10. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

10.1 Constituem obrigações do professor bolsista:

I - Assinar o Termo de Outorga de Bolsas e Auxílios Compromisso, a ser celebrado junto à União, por meio da CAPES, o qual estabelece as obrigações e responsabilidades das partes;

II - Cumprir integralmente a carga horária e as atividades docentes estabelecidas na unidade escolar de lotação, sem prejuízos pedagógicos aos alunos;

III - Realizar o curso de especialização ofertado no âmbito do Bolsa Mais Professores, garantindo o cumprimento da carga horária de 360 horas e duração de 24 meses;

IV - Manter matrícula ativa e desempenho acadêmico satisfatório, bem como seus dados pessoais, funcionais e acadêmicos atualizados nos sistemas utilizados pela CAPES, conforme normas acadêmicas da Instituição ofertante do curso;

V - Cumprir as normas da CAPES, da instituição ofertante relacionadas ao Programa, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa, conforme previsto neste Edital;

VI - Informar imediatamente ao ponto focal da rede de ensino ou ao tutor do curso de especialização sobre qualquer alteração de situação acadêmica, incluindo o trancamento ou desistência do curso;

VII - Participar de questionários, avaliações e outras iniciativas promovidas pela CAPES e pela respectiva Instituição ofertante do curso, para monitorar e avaliar a execução do programa e os resultados alcançados;

VIII - Cumprir as demais exigências previstas neste Edital e demais normativos publicados pela CAPES aplicáveis à Bolsa Mais Professores.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital destina-se exclusivamente aos **professores efetivos da rede estadual de ensino do Amazonas**, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação federal que rege o Programa Bolsa Mais Professores.

11.2 A matrícula no curso de especialização será efetivada diretamente com a Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), condicionada ao cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e **sem ônus para o candidato contemplado**.

11.3 A participação no processo seletivo implica aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM, designada para este processo no âmbito de suas competências.

11.5 A SEDUC/AM poderá realizar ajustes e remanejamentos na distribuição das bolsas entre componentes curriculares e unidades escolares para garantir o adequado provimento das vagas e a execução do Programa, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

11.6 Caberá ao candidato a inserção de número de telefone e e-mail atualizado com o acesso ativo no ato da inscrição.

11.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - QUADRO DE ESCOLAS ELEGÍVEIS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	ESCOLAS ELEGÍVEIS
ALVARAES	ESCOLA ESTADUAL PROF JOHANNES PETRUS
AMATURA	ESC EST INDIGENA MANUEL JOAQUIM SALDANHA FILHO TCHAIAREECU
ANAMÃ	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
ATALAIA DO NORTE	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CASTELLO BRANCO
	ESCOLA ESTADUAL PIO VEIGA
AUTAZES	ESCOLA ESTADUAL RAYMUNDO SA
BARREIRINHA	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BELCHIOR CABRAL
	ESCOLA ESTADUAL JACY DUTRA
	ESCOLA ESTADUAL JULIO CESAR DA COSTA
	ESCOLA ESTADUAL NILO PEREIRA
	ESCOLA ESTADUAL PADRE SEIXAS
	ESCOLA ESTADUAL PROF OCTAVIANO CARDOSO

BENJAMIN CONSTANT	ESC EST INDIGENA CACIQUE MANUEL FLORENTINO MECURACU
	ESC EST INDIGENA PROFESSOR GILDO SAMPAIO MEGATANUCU
	ESC EST INDIGENA PROFESSORA DARIA GABRIEL QUIRINO ICURANA
	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO
BOA VISTA DO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL DARCY AUGUSTO MICHILES
	ESCOLA ESTADUAL PROFª GERCILIA BARBOSA SAMPAIO
BOCA DO ACRE	ESCOLA ESTADUAL LUCAS PENA
BORBA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA AGOSTINHO DE GOES
	ESC EST INDIGENA ESTER CALDEIRA CARDOSO
	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA LARANJAL
	ESCOLA ESTADUAL JOAO FERREIRA DA FONSECA
CARAUARI	EETI PROFESSOR PEDRO ALVES DA SILVA
CAREIRO DA VARZEA	ESCOLA ESTADUAL TIBURCIO ALVES MOGEIRO
CODAJAS	ESCOLA ESTADUAL WILSON GARCIA BASTOS
EIRUNEPE	CETI PROFESSORA NEUZA ALVES BARROSO
	ESCOLA ESTADUAL CONRADO PINTO GOMES
	ESCOLA ESTADUAL JOAO CONRADO
	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS DORES
ENVIRA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CHAGAS MATTOS
FONTE BOA	ESCOLA ESTADUAL WALDEMARINA FERREIRA
GUAJARA	ESCOLA ESTADUAL JOSE CARLOS MARTINS DE MEDEIROS RAPOSO
HUMAITA	ESCOLA INDIGENA KWATIJARIGA
	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TUPAJAKUI
IPIXUNA	ESCOLA ESTADUAL ARMANDO DE SOUZA MENDES
	ESCOLA ESTADUAL IPIXUNA
IRANDUBA	ESCOLA ESTADUAL THOMAS EUGENE LOVEJOY
ITACOATIARA	ESCOLA ESTADUAL ANILIA NOGUEIRA DA SILVA
ITAPIRANGA	ESCOLA ESTADUAL YAMAMAY
JAPURA	ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO
	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
JURUA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROMERITO DA SILVA BRITO
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALTINA GOMES DE OLIVEIRA
JUTAI	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOAQUIM ROMÃO
LABREA	ESCOLA ESTADUAL THOME DE MEDEIROS RAPOSO
MANACAPURU	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA
	ESCOLA ESTADUAL JANUARIO SANTANA
	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL JOSEPHINA DE MELO
	CETI DARIANA ZULEICA CORREA LOPES
	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS
	ESCOLA ESTADUAL WALDEMIRO PERES LUSTOZA